



Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenação Acadêmica

NOTA nº 04/2025 – PRG – CA

A Coordenação Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação se dirige aos estudantes aprovados e cadastrados no SiSU – Edição 2025, da UFPB, que submeteram **Declaração de Provável Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio parcial**, à época da inscrição, para comunicar a **prorrogação do prazo para entrega da documentação definitiva**, em cumprimento ao EDITAL Nº 2/ 2025 - PRG-CA/UFPB, para o dia **09 de maio de 2025**.

A documentação deve ser enviada, no formato PDF, **em arquivo único** com, no máximo, 50 *megabytes*, com os seguintes documentos, todos digitalizados de forma legível (FRENTE E VERSO), sob pena de **cancelamento de cadastramento**, e, consequente, **perda da vaga**:

- ✓ Documento Oficial de Identificação com foto;
- ✓ Certidão ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Instituição;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio concluído.

O arquivo, contendo a documentação descrita, deverá ser encaminhado, via processo eletrônico aberto na Divisão de Protocolo e Expedição de Documentos (DPEX), localizada no prédio da Reitoria/Campus I – UFPB, ou, remotamente, por meio da Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos – PREDE/UFPB (disponível em <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online>), registrando “ATUALIZAÇÃO CADASTRAL” como Tipo de Processo; “125.43 – CURSOS DE GRADUAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA – ASSENTAMENTOS INDIVIDUAIS DOS ALUNOS (DOSSIÊS DOS ALUNOS)” como Assunto do Processo e “PRG – COORDENAÇÃO ACADÊMICA (11.01.10.01)” como unidade de destino.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 10:29)
UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO
COORDENADOR(A)
Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, documento (espécie): NOTA, data de emissão: 30/04/2025 e o código de verificação: **dac52c16df**